

O SNA enviou nesta sexta-feira (10) ofício à Abelha Táxi Aéreo sobre denúncias de supostas extrapolações dos limites previstos na Lei do Aeronauta (lei 13.475/17) para jornadas de trabalho mensais. A empresa estaria exigindo que seus tripulantes voassem além dos dispostos regulamentares.

Além disso, o sindicato recebeu relatos de que a empresa não estaria concedendo o número mínimo de folgas mensais aos aeronautas, também em desacordo com a referida lei.

Por fim, há denúncias nas quais a empresa não estaria efetuando corretamente o pagamento do adicional noturno para horas voadas entre 18h e 6h, inclusive das horas em solo, e não estaria aplicando o redutor noturno, contrariamente à CLT e à Lei do Aeronauta.

O SNA espera uma resposta da companhia o mais breve possível.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store